



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.245/17
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Lotar servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de compor a Promotoria de Justiça de Arauá,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na Promotoria de Justiça de Arauá, JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA ABREU, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça